



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

EDITAL Nº 2035 de 25/03/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, **RETIFICA** os itens abaixo e **RATIFICA** os demais itens do edital:

1 – O item 2.18 “c” do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

*“c) entregar, **até o dia 27/03/2020**, no Setor de Protocolo da Prefeitura envelope lacrado, indicando: Concurso Público nº 002/2020 da Prefeitura de Penápolis/SP – isenção ou desconto do valor da taxa inscrição – e preencher o Anexo IV devidamente identificado, fundamentado e, além do Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso, inserir no envelope os seguintes documentos:”*

2 – O item 2.20 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

*“2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19hs do dia **30/03/2020** no site www.conscamweb.com.br.”*

3 – O item 2.21 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

*“2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias **31/03 e 01/04/2020**.”*

4 – As demais cláusulas ficam **RATIFICADAS**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Penápolis, 25 de março de 2020

Célio José de Oliveira
Prefeito Municipal